

Câmara Municipal de Pirassununga

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone: (019) 561-2681 - Fax: (019) 561-2811
Estado de São Paulo

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO
Nº 222/97

Sala das Sessões, 01/10/97
R. M.
PRESIDENTE

CONSIDERANDO que a recente sistematização do trânsito imposta pela atual administração, com estacionamento permitido somente de um lado da rua;

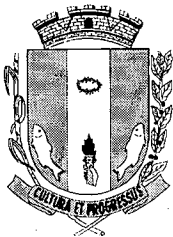
CONSIDERANDO que as placas colocadas nem sempre aproveitam as sombras das árvores existentes, determinando o estacionamento do outro lado;

CONSIDERANDO que seria de bom alvitre, que as paradas dos veículos fossem permitidas na sombra;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de delimitar espaços para parada de onibus e carga e descarga, principalmente na área central da cidade;

CONSIDERANDO que esses espaços para carga e descarga poderiam ser reservados do lado oposto ao permitido para estacionamento, mesmo porque, a parada é rápida e provisória, não advindo qualquer impedimento para o trânsito;

CONSIDERANDO ainda que quando coincidir a existência das sombras do lado direito além do estacionamento normal, para os veículos, fossem também desse lado, reservados os espaços para paradas de onibus, porque desse lado é que se fazem o embarque e desembarque de passageiros e o lado oposto reservar para carga e descarga.



Câmara Municipal de Pirassununga

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone: (019) 561-2681 - Fax: (019) 561-2811
Estado de São Paulo

Nestas condições, INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, entre em entendimento com o setor competente da Municipalidade, com o objetivo de verificar possibilidades de se implantar os serviços supramencionados.

Sala das Sessões, 01 de Abril de 1997.

Nelson Pagoti

Vereador